

P O R T A R I A N º XXX/2013.

“Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo nº. 2/2012”. -----

XXXXX, Prefeito Municipal de QUADRA, usando das atribuições que lhe são conferidas, por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Homologar o Processo Seletivo nº 2/2012 em conformidade com o Edital Completo, para provimento dos cargos de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - (1º ciclo), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA PORTUGUESA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quadra, xx de xx de 2013.

XXXXXX

Prefeito Municipal de Quadra

Publicado aos xx dias do mês de xx do ano de dois mil e treze.